



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **589**/19

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00023032-92

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 250/2019

**Objeto:** Registro de Preços de pão de queijo e leite integral pasteurizado, sem lactose.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.026.898/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
<b>ITEM EXCLUSIVO</b>					
03	68074	<b>LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO UHT, SEM LACTOSE</b> OBS: VIDE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CONFORME APÊNDICE 01 – MEMORIAL DESCRITIVO.	15.000	L	3,55

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 26 NOV. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI**

Representante Legal:

RG nº 24.060.042-5

CPF nº 255.809438-65



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00023032-92

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Registro de Preços de pão de queijo e leite integral pasteurizado, sem lactose.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 250/19

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** LGM Comércio e Representações de Produtos Alimentícios em Geral Eireli

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **589**/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 NOV. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA  
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 010.037.315-11 RG: 58.248.930-1  
Data de Nascimento: 01/01/75  
Endereço residencial completo: R. LUIZ ARISTEO VUCCI, 131  
E-mail institucional: DANIEL.MIRANDA@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
E-mail pessoal: DMAISMIRANDA@YAHOO.COM.BR  
Telefone(s): (19) 2112 0411 / 98822-7249  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 3243 1857  
Assinatura: [assinatura]

### Pela CONTRATADA:

Nome: Luciana Rezende dos Reis Zamboni  
Cargo: Proprietária  
CPF: 255.809.438-65 RG: 27.060.042-5  
Data de Nascimento: 25/08/1976  
Endereço residencial completo: Rua Profª Romilda dos Reis de Sá nº 492  
E-mail institucional: licitacao@lucalimentos.com.br  
E-mail pessoal: luciana.rnz@btmail.com  
Telefone(s): (19) 2239-3206  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.